

me mantenham informado sobre os desenvolvimentos da implementação da reforma nas respectivas áreas de responsabilidade e apresentem relatórios bimestrais (primeiro relatório um mês após a data de assinatura da presente Directiva), com as acções desenvolvidas;

b) Ao Secretário-Geral do Ministério da Defesa que me mantenha informado sobre os desenvolvimentos da implementação da reforma nos restantes serviços da administração directa ou indirecta do Estado tutelados pelo Ministério da Defesa Nacional e apresente bimestralmente um relatório (primeiro relatório um mês após a data de assinatura da presente Directiva), com as acções desenvolvidas, devendo para o efeito reunir e integrar informação recolhida dos serviços citados;

c) Que para a elaboração dos relatórios e em função das necessidades de coordenação sejam realizados contactos directos entre as diferentes entidades.

31 de Março de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

203173201

Direcção-Geral de Política de Defesa Nacional

Despacho (extracto) n.º 7771/2010

Por despacho de 01 de Abril de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2000/2010, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Capitão Tenente 22587, Paulo Jorge Lourenço Afonso, por um período de vinte e sete (27) dias, com início em 05Abr10, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

23 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral, (*Assinatura ilegível.*)
203192529

Despacho (extracto) n.º 7772/2010

Por despacho de 04 de Março de 2010 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 2000/2010, de 19 de Janeiro, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o Maj CAV 07581490, Jorge Paulo Martins Henriques, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 04Mar10, em substituição do Tenente-Coronel INF 04257987, João Alberto Gonçalves Domingues, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 2 — Instituto Superior de Ensino Militar, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

23 de Abril de 2010. — O Subdirector-Geral, (*Assinatura ilegível.*)
203192383

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Despacho (extracto) n.º 7773/2010

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para preenchimento de dez postos de trabalho, destinados a Assistentes Operacionais, tendo em vista o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira de assistente operacional, cujo procedimento concursal foi aberto pelo Aviso n.º 22203/2009, *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 11 de Dezembro

- 1.º - Elisabete Martins de Almeida Morais — 15,94 valores;
- 2.º - Luciana Maria Lé Vieira Herneni Lopes — 10,28 valores
- 3.º - Rute Isabel Guerreiro de Matos — 16,87 valores
- 4.º - Marta Filipa Lima Isabel — 16,77 valores
- 5.º - Ana Paula Bento Ferreira Jorge — 16,08 valores
- 6.º - Maria Teresa Pereira Branco Tibério — 15,65 valores
- 7.º - Ana Júlia Bubezes — 15,47 valores

- 8.º - Débora Toledo Ribeiro — 15,19 valores
- 9.º - Emunage Adamo Ibrahim — 14,55 valores
- 10.º - Catarina Isabel Cruz da Costa — 13,97 valores
- 11.º - Filipa Alexandra Rosa Lopes Castanheira — 13,79 valores
- 12.º - Alda Maria Martins Calheiros — 13,47 valores
- 13.º - Ana Catarina Francisco Ascenso — 13,08 valores
- 14.º - Mara Lígia Matos Costa — 12,78 valores
- 15.º - Clara Rodrigues Lopes — 12,78 valores
- 16.º - Sandra Manuela da Silva Mendes — 12,77 valores
- 17.º - Carla Susana de Almeida Carneiro — 12,52 valores
- 18.º - Graciete de Fátima Lopes Freitas Fontes — 12,52 valores
- 19.º - Clara Patrícia Perdígão Moleiro — 12,14 valores
- 20.º - Sandra Cristina Frade Penetra Paixão — 11,80 valores
- 21.º - Cláudia Sofia Correia Josué Neves Prazeres — 11,76 valores
- 22.º - Marlene Cristina Fernandes Rodrigues — 11,62 valores
- 23.º - Paula Sofia Sousa dos Santos Coelho — 11,40 valores
- 24.º - Maria Helena Pires de Almeida Maltinha — 11,19 valores

A referida lista foi homologada pelo Presidente do Conselho Directivo em 15 de Abril, de 2010 tendo sido publicitada na página electrónica do Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

Mais se informa que da presente lista cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de dez dias úteis, a contar da data desta publicação.

Data: Lisboa, 27 de Abril de 2010. — O Chefe da Divisão de Recursos Humanos, *Fernando Manuel Caetano da Silva*.

203192261

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 7774/2010

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36 do Código de Procedimento Administrativo, com referência ao Despacho n.º 4704/2010, de 03 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 17 de Março de 2010, subdelego no Chefe da Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação do Estado-Maior General das Forças Armadas, Major-general ENGEL Jorge Manuel Caldeira Aires, sem poderes para subdelegação, as competências referidas no n.º 2, alíneas a) e c), do Despacho n.º 795/2010, de 21 de Dezembro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 8, de 13 de Janeiro de 2010, até €99.000.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Estado-Maior General das Forças Armadas, 18 de Março de 2010. — Por delegação de competências, o Chefe do Estado-Maior Conjunto, *António Carlos Mimoso e Carvalho*, tenente-general PiAv.

203193177

MARINHA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Armada

Despacho n.º 7775/2010

1.1. Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 8.º da Lei Orgânica da Marinha, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 233/2009, de 15 de Setembro, delegeo no director da Comissão Cultural de Marinha, Vice-almirante M RES José Augusto Vilas Boas Tavares a competência para:

a) No âmbito das suas atribuições, autorizar despesas até ao limite de 99 759,58 €, com faculdade de subdelegar:

- 1) Com a locação e aquisição de bens e serviços;
- 2) Com empreitadas de obras públicas.

b) Relativamente ao Aquário Vasco da Gama (AVG), à Banda da Armada (BA), à Biblioteca Central da Marinha (BCM), ao Museu de Marinha (MM), ao Planetário Calouste Gulbenkian (PCG) e à Revista da Armada (RA):

1) Autorizar as deslocações normais que resultem da própria natureza orgânica ou funcional do serviço em território nacional por períodos inferiores a 30 dias, bem como o adiantamento das respectivas ajudas de custo, com faculdade de subdelegar;